



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 030/2022/PMTG - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para FORNECIMENTO PARCELADO de recargas de Gás GLP 13 kg e aquisição de Vasilhames Domésticos Vazios de 13 kg, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru.

**Empresa Vencedora: ISRAEL MATURANO DE SANTANA - ME - CNPJ: 15.706.581/0001-59, Vencedor dos Itens: 1, 2, totalizando o valor estimado de R\$. 53.739,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e nove reais).** Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, Se. 06 de janeiro de 2023.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito